



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001/2022

FLS. 682

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2807001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
38.405.762/0001-40.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 2022
FLS. 683
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2022 12:12:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **38.405.762/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001 / 2022

FLS. 684

RUB. _____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.405.762/0001-40
Razão Social: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: STAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/03/2023
FGTS	Validade:	13/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2022
Receita Municipal	Validade:	29/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/10/2022 11:32

CPF: 063.442.098-44 Nome: MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.405.762/0001-40

Razão Social: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: R MANUEL GAYA 310 SALA 1 / VILA NOVA MAZZEI / SAO PAULO / SP /
02313-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022

Certificação Número: 2022101502324254937341

Informação obtida em 24/10/2022 11:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

13/10/2022

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20 22
FLS. 687
0061071205

CERTIDÃO Nº: 1089271

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0061071205





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20 22
FLS. 688
RUB. _____
F

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.405.762

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40221255

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/10/2022 14:46:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20 22
ELS. 689
RUB. _____

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22100268763-07

Data e hora da emissão 13/10/2022 15:10:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20.22
FLS. 690
RUB. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.405.762/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:53:18 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **D473.641B.27E1.7137**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.405.762/0001-40
Certidão n°: 25433339/2022
Expedição: 09/08/2022, às 17:54:11
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.405.762/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 38.405.762/0001-40

C.C.M: 6.695.829-6

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 2022
FLS. 692
RUB. _____

Contribuinte : STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R MANUEL GAYA 310 SALA 1
Bairro : VILA NOVA MAZZEI
CEP : 02313-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 10/09/2020
Data de Inscrição : 23/09/2020
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 067.064.0051-3
Última Atualização Cadastral : 27/04/2021
Credenciamento DEC : 23/09/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal	27/04/2021
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	27/04/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36757	10/09/2020	TFE	-	

Expedida em 29/09/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 38.405.762/0001-40

C.C.M: 6.695.829-6

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20. 22
FLS. 693
RUB. _____

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wx5k3N2Q**

Data de validade: **29/12/2022**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001 / 20 22

FLS. 694

RUB. _____

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0475551 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 38.405.762/

Contribuinte: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Liberação: 26/05/2022

Validade: 22/11/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.695.829-6- Início atv :10/09/2020 (R MANUEL GAYA, 310 - CEP: 02313-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:02 horas do dia 09/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 581EA710

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001 / 20. 22

FLS. 695

RUB. _____

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000475548-2022
Número do Contribuinte: 067.064.0051-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANUEL GAYA , 286 , 290 294 298 302 , 306 310 VL MAZZEI
- CEP: 02313-000
Cep: 02313-000
Liberação: 26/05/2022
Validade: 22/11/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:20:50 horas do dia 11/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CE3604AB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 38.405.762/

Nome do Contribuinte: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 38.405.762/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(ses) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 18:06:31 horas do dia 09/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: FF5E053

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: dcf02a5-2dce-4a49-8f8a-034b9492a2cf

Estabelecimento	
<p>IE: 129.660.923.115 CNPJ: 38.405.762/0001-40 Nome Empresarial: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Nome Fantasia: STAN Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA MANUEL GAYA Nº: 310 CEP: 02.313-000 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: SALA 1 Bairro: VILA NOVA MAZZEI UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 10/09/2020 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/09/2020 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUHT



2F6B2B43

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.990.389-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2017

NOME MARCO ANTONIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO BRASÍLIO DOS SANTOS
MÁRIA ELIZA GARCIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 08/10/1962

DOC. ORIGEM SÃO PAULO - SP TUCURUVI CC: LV. B248/FLS. 185 / Nº 35828

CPF 063442098/44 10782829373

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUHT



ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.607.984-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/NOV/2009

NOME DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARCO ANTONIO DOS SANTOS

E ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 28/MAR/1992

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP SAUDE
CN: LV. A128/FLS. 290 / N. 127824

CPF 410573388/50

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2807001 / 20 22
 FLS. 699
 RUB. _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.405.762/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2020
NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAN			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANUEL GAYA	NUMERO 310	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 02.313-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA MAZZEI	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTATO.COM.BR		TELEFONE (11) 3333-1735	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 18:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001 / 20 22

FLS. 700

RUB. _____





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20.22
FLS. 701



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

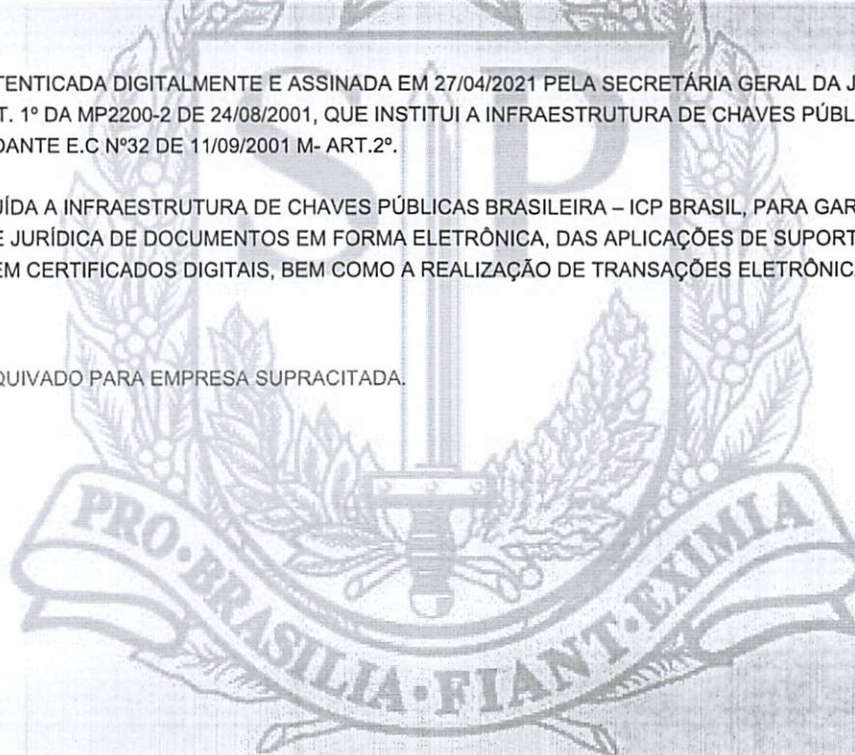
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35236333126	CNPJ 38.405.762/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 172.809/21-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:28:45	CÓDIGO DE CONTROLE 150929118
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/04/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 172.809/21-6 em 19/04/2021 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NIRE nº 35236333126, protocolado sob o nº 0276631213. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150929118. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTÓTIPO

JUCESP PROTOCOLO
 0.276.631/21-3

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 029153686-7

DADOS CADASTRAIS

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 1º, DO DECRETO 1.800/96

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;				NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		PORTO EPP	JUCESP SEC
LOGRADOURO Rua Manuel Gaya		NÚMERO 310	COMPLEMENTO Sala 1	CEP 02313-000		Nº GUICHÊ	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ 14 ABR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 38.405.762/0001-40	NIRE - SEDE 3523633312-6			PROTO		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCO ANTONIO DOS SANTOS (Administrador) ASSINATURA: <i>M. Santos</i> DATA: 09/04/2021				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12 DARF: R\$,00		SEC. 000 171	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 12 ★ 14 ABR 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1501 (144556)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 16 ABR 2021 Brenda Marçal de Góes Ferreguti Gomes Assessora Técnica do Registro Público RG: 9.251.072
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 172.809/21-6



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20. 22
FLS. 703
RUB. _____

STAN
COMERCIO

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo

Am. 24/04

UO

E-R



Certifico o registro sob o nº 172.809/21-6 em 19/04/2021 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NIRE nº 35236333126, protocolado sob o nº 0276631213. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150929118. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BALFER CONTABIL S/C LTDA

19 04 21

Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

SP
E
HÉ 12
2021 ★
COLO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 2022
FLS. 704
RUB: _____

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, a saber:

- (i) **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, "Marco" brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/10/1962, portador da cédula de identidade RG nº 14.990.389-3-SSP/SP, expedida em 14/05/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 063.442.098-44, residente e domiciliado na Rua Calandra, nº 31, Vila Germinal, CEP 02275-000, nesta Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo; e,
- (ii) **DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS**, "Debora" brasileira, solteira, maior, farmacêutica, nascida em 28/03/1992, portadora da cédula de identidade RG nº 36.607.984-0-SSP/SP, expedida em 16/11/2009, inscrita no CPF/MF sob nº 410.573.388-50, residente e domiciliado na Rua Calandra, nº 31, Vila Germinal, CEP 02275-000, nesta Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo;
- únicos sócios da **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Gaya, nº 310, Vila Nova Mazzei, CEP: 02313-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.405.762/0001-40, com seus atos constitutivos e respectivo Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.333.126, por despacho de 10/09/2020, (doravante designada, simplesmente, "Sociedade"), têm entre si justo e acordado alterar o contrato social

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 1
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

h
Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

1.- DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os sócios deliberam alterar os objetivos sociais que passa ser:

1.1 Comércio atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos e de Laboratórios.

1.2 Comércio varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

1.3 Em virtude das deliberações acima conforme voto unanime dos sócios Marco e Debora a cláusula 3ª do Contrato Social passa ter a seguinte e nova redação:

Clausula 3ª O Objeto social compreende:

1.1 Comércio atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos e de Laboratórios.

1.2 Comércio varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DA STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

1.- A sociedade tem a denominação de **STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

2. - A sociedade tem sede nesta Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Gaya nº 310, sala 1, Vila Nova Mazzei, CEP: 02313-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria absoluta do capital social.

3. - O objeto social compreende:

a) Comércio atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos e de Laboratórios.

b) Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 2
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

Visto
Conferido
RG.: 9.251.072



4. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.
5. - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado e realizado, neste ato, em moeda corrente do país.

(I) o sócio MARCO ANTONIO DOS SANTOS acima qualificado, é detentor de 15 (quinze) quotas, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(ii) o sócio DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS, acima qualificada detentora de 15 (quinze) quotas, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem todos, de forma solidária pela integralização do capital social, na conformidade da disposição contida no artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6. - A administração da sociedade incumbe a todos os sócios, acima qualificados, os quais investidos de todos os poderes necessários para, agindo **individualmente**, administrar e representar a sociedade.

Parágrafo Único - A remuneração mensal dos sócios-administradores será fixada por acordo entre os sócios e levada a conta de despesas gerais.

7. - Caberá aos sócios administradores, ou aos procuradores por estes constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, com exceção daqueles indicados na cláusula 8ª deste contrato, para tanto dispoendo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 3
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

BALFER CONTABIL S/C LTDA.

19 04 21

Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20 22
FLS. 707
RUB.

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

(c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, contratos de qualquer natureza, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela sociedade o serão pelos sócios-administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

8. - Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis, deverão sempre ser autorizados pelos sócios representando a maioria do capital social, por si ou através de seus procuradores, admitindo-se que tal aprovação seja enviada por carta ou fac-símile e posteriormente ratificada.

9. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

10. - As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos procedimentos abaixo estabelecidos.

Parágrafo Primeiro - Os sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados. O cedente fará a comunicação por escrito à sociedade e aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço condições e quantidade de quotas da pretendida cessão.

Parágrafo Segundo - Caso os sócios não exerçam o seu direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação, fica livre o sócio para vender as suas quotas a

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 4
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

BALFER CONTABIL S/C LTDA

19 04 21

Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20 22
FLS. 708
RUB.

terceiros, desde que sejam negociadas no mínimo pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas. Os sócios que não exercerem o referido direito de preferência deverão assinar a respectiva alteração contratual de reflita a transferência de quotas do sócio cedente.

Parágrafo Terceiro - São livres e não se incluem nas restrições do "caput" desta cláusula as cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador.

Parágrafo Quarto - Serão nulas e ineficazes em relação à sociedade, quaisquer cessões ou transferências de quotas feitas com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

Parágrafo Quinto - Na hipótese do sócio remisso deixar de integralizar suas respectivas quotas, as mesmas poderão ser transferidas aos demais quotistas ou a terceiros, mediante a exclusão do sócio remisso da sociedade e devolução a este último da quantia paga até a data de sua exclusão, efetuadas as deduções estabelecidas em lei.

11. - O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

12. - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes fôr determinada pelos sócios representando a maioria absoluta do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único - Cada quotista participará nos lucros e nas perdas, proporcionalmente à sua participação detida no capital social da sociedade.

13. - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios, representando a maioria absoluta (quorum mínimo) do capital social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 5
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

BALFER CONTABIL S/C LTDA

19 04 21

D
Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20.22
FLS. 709
RUB. _____

sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

14. - A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria absoluta do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base em balanço especial levantado pela sociedade, e a estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

15. - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando a três quartos (quorum mínimo) do capital social, admitida a exclusão de sócio nos casos previstos em lei.

16. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, inclusive aqueles elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº 10.406/02.

17.- Aplicam-se supletivamente as normas das sociedades anônimas constantes da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001, bem como suas futuras alterações, para eventuais omissões do presente contrato.

18. - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 6
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

JUCESP
BALFER CONTABIL S/C LTDA.
19 04 21

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20. 22
FLS. 710
RUB. _____

Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

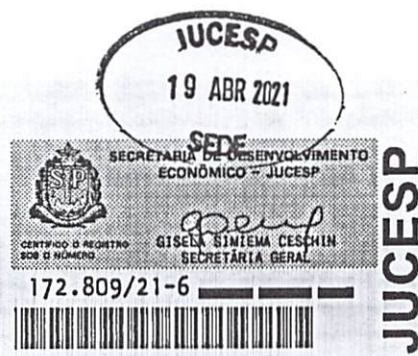
desde já eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Paulo, 16 de março de 2021

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS



RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 7
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890



Certifico o registro sob o nº 172.809/21-6 em 19/04/2021 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NIRE nº 35236333126, protocolado sob o nº 0276631213. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 150929118. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1807001/2022
FLS. 711
RUB. _____

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 14990389-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 063.442.098-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Manuel Gaya, 310, Sala 1, Vila Nova Mazzei, SP, São Paulo, CEP 02313-000, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

RG: 14990389-3 SSP/SP

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20.22
FLS. 712
RUBRICA
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 14990389-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 063.442.098-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Manuel Gaya, 310, Sala 1, Vila Nova Mazzei, SP, São Paulo, CEP 02313-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

RG: 14990389-3 SSP/SP

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

14/04/2021

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20.22
FLS. 713
RUB. _____
Isto Conferido
RG.: 9.251.072

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2130550138

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38.405.762/0001-40
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP49121299 - 38405762000140

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME MARCO ANTONIO DOS SANTOS	CPF 063.442.098-44
LOCAL	DATA 14/04/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 62.654.603/0001-64

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35236333126	10/09/2020	09/08/2022 17:56:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/09/2020	38.405.762/0001-40	

CAPITAL

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA MANUEL GAYA	NÚMERO: 310
BAIRRO: VILA NOVA MAZZEI	COMPLEMENTO: SALA 1
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02313-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 410.573.388-50, RG/RNE: 366079840 - SP, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00

MARCO ANTONIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.442.098-44, RG/RNE: 149903893 - SP, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 837.671/20-6	SESSÃO: 10/09/2020	CPL: TRIZIDEIA DO VALE
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP)		PROC. 2807001 / 2020 PLS. 715
NUM.DOC: 172.809/21-6	SESSÃO: 19/04/2021	RUB:
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 16/03/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236333126
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 176696733, terça-feira, 9 de agosto de 2022 às 17:56:19.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35236333126	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/09/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2020	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J. 38.405.762/0001-40	ENDEREÇO RUA MANUEL GAYA		NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA 1			
BAIRRO VILA NOVA MAZZEI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02313-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 30.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS						
ENDEREÇO RUA CALANDRA			NÚMERO 31	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA GERMINAL	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02275-000	RG 366079840		
CPF 410.573.388-50	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 15.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME MARCO ANTONIO DOS SANTOS						
ENDEREÇO RUA CALANDRA			NÚMERO 31	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA GERMINAL	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02275-000	RG 149903893		
CPF 063.442.098-44	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 15.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 19/04/2021	NÚMERO 172.809/21-6	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E		

MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 16/03/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236333126
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 176696790, terça-feira, 9 de agosto de 2022 às 17:57:05.



Data da consulta: 09/08/2022 16:03:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.405.762/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Data da consulta: 14/10/2022 07:56:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.405.762/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA

A Fundação Estadual Hospitalar da Fronteira, sob o CNPJ 01.071.994/0001-08

Atesta para os devidos fins, que a empresa **Stan Comércio de Produtos Médicos LTDA**, sob o CNPJ 38.405.762/0001-40, situada à rua Manuel Gaya, nº310 – sala 01 – Vila Nova Mazzei, São Paulo, no CEP: 02.313-000, entregou os itens abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação referente a compra efetuada, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Produtos entregues com perfeição e tempestivamente referente às NOTAS FICAIS 07 e 09 emitidas em 20/08/2022 e 05/09/2022, respectivamente.

Referente à nota fiscal 07 emitida no dia 20/08/2022, segue os itens relacionados:

- VALVULA DOYEN 60 X 180MM;
- PINÇA KOCHER 14CM RETA;
- PINÇA KOCHER 18CM CURVA;
- PINÇA KOCHER 24CM CURVA;
- PINÇA ANATOMICA SEM DENTE;
- PINÇA ANATOMICA SEM DENTE;
- PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO;
- PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO;
- PINÇA ALLIS 15CM;
- PINÇA KELLY 16CM RETA;
- PINÇA KELLY 16CM CURVA;
- PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM;
- AFASTADOR FARABEU 13 X 125MM;
- TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA;
- TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA;
- TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA;
- TESOURA DE MAYO 15CM RETA;
- ESPATULA REVERDIN 28CM BAIONETA;
- PINÇA BACKHAUS 13CM;
- PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM;
- PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM;
- CUBA ASSEPSIA 09CM X 5CM 300ML;
- PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM;
- AFASTADOR BALFOUR 24CM VALV.CURVA 45X80MM;
- PINÇA DUVAL COLLIN 18CM;
- PINÇA CHERON 25CM;
- PINÇA MUSEUX 25CM RETA;
- ESTOJO PERFURADO EM AÇO INOX 42 X 28 X 12CM.

Itens entregues na data de 29/08/2022 às 16:35

Ciente Sara Precila Vidori

Sara Precila Vidori
Farmacêutica
CRF/PR 33389



Referente nota fiscal nº 001/2022, segue os itens a serem fornecidos:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA


- PINÇA MIXTER 18CM;
- PINÇA MIXTER 20CM;
- PINÇA MIXTER 24CM.

Itens entregues na data de 12/09/2022 às 16h48

Ciente Sara Precila Vidori

Sara Precila Vidori
Farmacêutica
CRF/PR 33389

RECEBEMOS DE STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2807001 / 2022 N° 7 FLS. 722 SÉRIE 1

Identificação do Emitente STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1, SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	Nº 7 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0838 4057 6200 0140 5500 1000 0000 0716 8822 0179 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221124162294 20/08/2022 17:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 129.660.923.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 38.405.762/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA		01.071.994/0001-08	20/08/2022
ENDEREÇO R JOAO FREDO, 383 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85730-000	DATA DA ENTRADA / SAIDA 20/08/2022
MUNICÍPIO PRANCHITA	FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAIDA 17:50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 34.028.316/3154-49
ENDEREÇO RUA MANOEL GAYA Nº 620 TUCURUVI		MUNICÍPIO SÃO PAULO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 1 CAIXA DE PAPE	MARCA	NUMERO 0 - 0	PESO BRUTO 7,8	PESO LÍQUIDO 7680	


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
PM127.003.060	VALVULA DOYEN 60 X 180MM - LOTE Q2111-11	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	369,25	738,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-04M-464	PINÇA KOCHER 14CM RETA - LOTE Q2008-05	90189099	0102	6.102	UN	10,0000	41,02	410,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5264	PINÇA KOCHER 18CM CURVA - LOTE B 226	90189099	0102	6.102	UN	10,0000	53,60	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5265	PINÇA KOCHER 24CM CURVA - LOTE 35-P4	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	185,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5648	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 16CM - LOTE B 237	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5624	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 18CM - LOTE 19830	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	26,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM - LOTE 321031	90189029	0102	6.102	UN	1,0000	19,50	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-04M-222	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM - LOTE Q2008-05	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 2558	PINÇA ALLIS 15CM - LOTE B 236 = 02 UNID. E LOTE B 237 = 04 UNID.	90189099	0102	6.102	UN	6,0000	40,50	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-19-006B	PINÇA KELLY 16CM RETA - LOTE 2104	90189099	0102	6.102	UN	14,0000	37,50	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-005B	PINÇA KELLY 16CM CURVA - LOTE 2102	90189099	0102	6.102	UN	14,0000	37,50	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 6597	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM C/SERRILHA - LOTE B 236	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	52,06	104,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM006.034.131	AFASTADOR FARABEUF 13 X 125MM - LOTE Q2112-12	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145-39	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA - LOTE 124M	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	51,58	51,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
WS-019-062-1	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA - LOTE 25-94025	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	51,58	51,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MT-1108	TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA - LOTE 200908	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 7274	TESOURA DE MAYO 15CM RETA - LOTE B 237	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	41,59	41,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM052.042.001	ESPÁTULA REVERDIN 28CM BAIONETA - LOTE 2107-08	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	101,20	202,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5555	PINÇA BACKHAUS 13CM - LOTE B 237	90189099	0102	6.102	UN	8,0000	36,80	294,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 6597	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM C/SERRILHA - LOTE B 236	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	52,06	52,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOMOS SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO 28 DIAS. BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C /C 49.680-4 LOCAL DE ENTREGA: O MESMO DO CNPJ	

Identificação do Emitente
STAN COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1,
 SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída 1
 Nº 7
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3522 0838 4057 6200 0140 5500 1000 0000 0716 8822 0179
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora


NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135221124162294 20/08/2022 17:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL
 129.660.923.115
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 38.405.762/0001-40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
6B-19-016	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - LOTE 2102	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	45,20	45,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.07.43020	CUBA ASSEPSIA 09CM X 5CM 300 ML - LOTE 25750	73269090	0102	6.102	UN	1,0000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-04M-288	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM - LOTE Q-2008-05	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	91,50	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.11.160.00	AFASTADOR BALFOUR 24CM VALV. CURVA 45X80MM LOTE 222M	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	975,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 3027	PINÇA POZZI 25CM - LOTE B 232	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	71,52	71,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 4761	PINÇA DUVAL COLLIN 18CM TRIANGULAR - LOTE B 232	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	145,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04M-549	PINÇA CHERON 25CM - LOTE 2104	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95.462.240	PINÇA MUSEUX 25CM RETA - LOTE Q2111-11	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	132,50	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112.082	ESTOJO PERFURADO EM AÇO INOX 42 X 28 X 12CM	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	740,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		CPL - TRIZIDELA DO VALE	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PROC. 2807001 / 2022 FLS. 724	Nº 9 SÉRIE 1

Identificação do Emitente STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1, SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	Nº 9 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0938 4057 6200 0140 5500 1000 0000 0915 9023 9732 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---------------------------------	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221202234034 05/09/2022 15:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 129.660.923.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 38.405.762/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA		01.071.994/0001-08	05/09/2022
ENDEREÇO R JOAO FREDO, 383 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85730-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 05/09/2022
MUNICÍPIO PRANCHITA	FONE / FAX	UF PR	HORA DA SAÍDA 15:17

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 34.028.316/3154-49
ENDEREÇO RUA MANOEL GAYA Nº 620 TUCURUVI		MUNICÍPIO SÃO PAULO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 1 CAIXA DE PAP	MARCA	NUMERO 0 - 0	PESO BRUTO 0,287	PESO LÍQUIDO 0,25	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
BSZ 5390	PINÇA MIXTER 18CM - LOTE 225346	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5372	PINÇA MIXTER 20CM - LOTE 225347	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5389	PINÇA MIXTER 24CM - LOTE 225350	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOMOS SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO DIRETAMENTE BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4 LOCAL DE ENTREGA: O MESMO DO CNPJ	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referente a requisição nº 039912

Nota Fiscal nº 3

Contrato 307/2022

Processo 124/2022

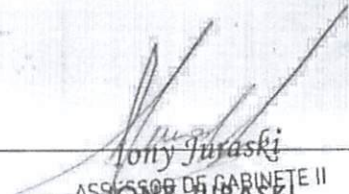
Pregão 010/222

Atesto para os devidos fins que a empresa: **STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 38.405.762/0001-40, situada na Rua Manoel Gaya, 310 – sala 01 – Vila Nova Mazzei – São Paulo/SP, nos forneceu os seguintes itens abaixo relacionados:

QNTD	DESCRIPTIVO DO ITEM	MARCA
22	PINÇA POZZI EM AÇO INOX, 24CM MODELO: BSZ-3030	BSZ

O fornecimento destes materiais tem sido feito dentro de condições normais, produtos com qualidade, respeitando prazos de entrega. Até o momento não há nada que desabone tal andamento.


Iguatemi, 07 de outubro de 2022.



ASSISTENTE DE GABINETE II
TONY JURASKI

Lotado na Secretaria Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CPL - TRIZIDELA DO VALE Nº 3 PROC. 2807001/2022 SÉRIE 1 FLS. 226

Identificação do Emitente STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1, SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0738 4057 6200 0140 5500 1000 0000 0316 2103 7655 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220955753309 19/07/2022 11:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 129.660.923.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 38.405.762/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		11.169.389/0001-10	19/07/2022
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO, 871 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79960-000	DATA DA ENTRADA / SAIDA 19/07/2022
MUNICÍPIO IGUATEMI	FONE / FAX (67)3471-2888	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAIDA 11:19

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.169.389/0001-10	
ENDEREÇO RUA ALFRAZINA MARTINS FERNANDES, S/NR.,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79960-000	
MUNICÍPIO Iguatemi	FONE / FAX	UF MS	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.387,98
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.387,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 34.028.316/3154-49
ENDEREÇO RUA MANOEL GAYA Nº 620 TUCURUVI		MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 1 CAIXA DE PAPE	MARCA	NUMERO 0 - 0	PESO BRUTO 1,65	PESO LÍQUIDO 1,5	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
BSZ 3027	PINÇA POZZI 25CM - LOTE B 232	90189099	0102	6.102	UN	22,0000	63,09	1.387,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOMOS SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4 REQUISICÃO 039912	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 38.405.762/0000-00	Data: 14/10/2022
Razão Social: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Hora: 11:01:51
Número de Controle: 2022-1014-0250-8234	

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2022-1014-0250-8234.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001 / 2022

FLS. 728



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122444/2022
Emitido em 28/09/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço Rua Manuel Gaya, 310 - SALA 1 - Vila Nova Mazzei
CEP: 23130-00 São Paulo-SP
Capital Social R\$ 30.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	404971	13/09/2022	13/10/2022
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202209070 249034649 0979	14/09/2022	06/10/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	14990389-3	09/03/2017	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	015	15/09/2022	15/09/2023
206-2	Prova dos administradores em exercício	14990389-3	09/03/2017	31/12/2030
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	02	01/01/2022	30/04/2023
206-2	Alvará de funcionamento	202000100 84107	19/10/2020	31/12/2030
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	38.405.762/ 0001-40	10/09/2020	31/12/2030
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	14990389-3	09/03/2017	31/12/2030
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	027913541- 73	21/09/2022	19/01/2023
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	D473.641B. 27E1.7137	09/08/2022	05/02/2023
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	6.695.829-6	27/04/2021	09/11/2022
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	36607984	16/11/2009	16/09/2031



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122444/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		0		
206-2	Contrato Social	01	19/04/2021	31/12/2030
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	39163667	14/09/2022	14/03/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	25433339	09/08/2022	05/02/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	0475551 - 2022	26/05/2022	22/11/2022
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	14990389-3	09/03/2017	31/12/2030

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6508	Material para uso odontológico
6514	Materiais e instrumentos para fisioterapia
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6517	Outras máquinas e aparelhos para a área da saúde
6519	Produtos ortopédicos
6520	Máquinas e aparelhos de odontologia
6523	Materiais para uso hospitalar e ambulatorial para atendimentos de determinações judiciais

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
063.442.098-44-MARCO ANTONIO DOS SANTOS	-	38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD	38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA(Sócio-Administrador)
410.573.388-50-DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS	-	38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD	-



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122444/2022

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
063.442.098-44- MARCO ANTONIO DOS SANTOS	-	38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD	38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA(Sócio- Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

FORNECEDOR

CPF/CNPJ: 38.405.762/0001-40

Fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Data/Hora: quarta-feira, 21 setembro 2022 16:02:37

Os procedimentos relativos a inscrição, atualização, alteração e renovação no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná/CFPR, serão prestados conforme segue:

- Cadastro de Fornecedores, Consignatários e Convenientes:

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, telefones: (41) 3313-6412 / 6446 / 6411 / 6486 / 6425 / 6437, e-mail: gms-cl@seap.pr.gov.br; e

- Fornecedores para publicidade institucional:

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura - SECC, telefone: (41) 3350-2930, e-mail: cadastro@secs.pr.gov.br.

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
224-0	Alvará de funcionamento(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	20200010084107	
224-0	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	02	
224-0	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	38.405.762/0001-40	
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	14990389-3	
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	14990389-3	
224-0	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	25433339	
224-0	Certidão Negativa de Falência e Concordata(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	404971	
224-0	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	39163667	
224-0	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	027913541-73	
224-0	Certidão Negativa de Tributos Municipais(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	0475551 - 2022	

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
224-0	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	D473.641B.27E1.7137	CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>2807001</u> / 20. <u>22</u> FLS. <u>732</u> RUB: _____
224-0	Contrato Social(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	01	
224-0	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	366079840	
224-0	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	14990389-3	
224-0	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	01	
224-0	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2022090702490346490979	
224-0	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	6.695.829-6	
224-0	Prova dos administradores em exercício(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	14990389-3	

Obs.:

- A documentação exigida para compor o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, deverá ser anexada ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS por meio eletrônico.

- Os documentos juntados eletronicamente, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

- De modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade dos documentos anexados, a assinatura eletrônica será a forma de identificação inequívoca do signatário, atribuído por meio de acesso ao sistema.

- Deverá ser observado pelo Fornecedor:

- O Balanço Contábil deverá ser apresentado com as seguintes obrigatoriedades:

- Termo de Abertura e Encerramento;
- Escrituração Contábil Digital - ECD, também chamada de SPED-Contábil com recibo de entrega de escrituração contábil digital;
- Requerimento de autenticação de livro digital, Termo de autenticação, Atesto do Contador da Empresa em todas as folhas do Balanço.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20200010084107** DATA DE EMISSÃO: **19/10/2020** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA MANUEL GAYA, 310

COMPLEMENTO(S):

1 SALA

BAIRRO: VILA NOVA MAZZEI

CEP: 02313-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: JACANA/TREMEMBE

ÁREA CONSTRUÍDA: 549,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 549,00 m²

SQL: 067.064.0051-3 (Principal)

ZONA(S):

ZEUP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 38.405.762/0001-40 CCM: 6.695.829-6

RAZÃO SOCIAL: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:
nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS

CPF: 410.573.388-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6043.2020/0001849-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 38.405.762/0001-40

NÚMERO DA LICENÇA: 20200010084107

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: FMCmaI7qo4bH7jQC

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20.22
734
FLS. _____
RUB. _____

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4773-3/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 19/10/2020

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona: Zona [ZEUP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos: Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos: Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos: Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2807001 / 20 22
FLS. 737
RUB. _____

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003537-1-0

DATA DE VALIDADE: 25/10/2024

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

6018.2021/0042203-2

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2021

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PÁGINA DA WEB:

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

STAN

38.405.762/0001-40

Rua MANUEL GAYA

Vila Nova Mazzei

SÃO PAULO

02313-000

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 310

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 06344209844

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS

CPF: 41057338850

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 11025213

CONSELHO REGIONAL: COREN

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003537-1-0

DATA DE VALIDADE: 25/10/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

25/10/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1636395060088

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 201, segunda-feira, 25 de outubro de 2021

25351.378278/2021-73 / 8234199
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3776464216

AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0003-68
25351.409208/2021-74 / 7848451
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828962218

Drogaria Popular Confiança LTDA. / 42.933.509/0001-37
25351.409198/2021-77 / 7848403
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828918211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1120-34
25351.409222/2021-78 / 7848508
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828998219

FARMÁCIA TIMBÓ GRANDE LTDA / 42.701.487/0001-80
25351.409238/2021-81 / 7848591
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829050212

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI / 36.957.099/0001-61
25351.378420/2021-82 / 8234171
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3776619210

PRAIAMARI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 65.874.489/0001-76
25351.378357/2021-84 / 8234214
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3776551216

ARILSON N A FREITAS LTDA / 42.852.372/0001-96
25351.409206/2021-85 / 7848448
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828935211

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI / 36.957.099/0001-61
25351.378283/2021-86 / 4038648
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776469218

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 02.608.793/0001-51
25351.373221/2021-88 / 4038588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3761588216

FARMACIA EXCELLENCE LTDA / 42.223.801/0001-66
25351.409229/2021-90 / 7848525
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829004219

ERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA / 43.247.165/0001-75
25351.409236/2021-91 / 7848587
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829044218

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI / 36.957.099/0001-61
25351.378411/2021-91 / 3107981
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776609214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2743-67
25351.408472/2021-91 / 7848388
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3827609217

INSTITUTO INTIMO ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA / 07.999.106/0001-90
25351.378387/2021-91 / 8234231
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3776585218

TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI / 28.379.760/0001-70
25351.378394/2021-92 / 8234245
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3776592214

R C L C REIS EIRELI EPP / 06.298.912/0008-44
25351.398662/2021-92 / 7848326
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813570211

MAXI FARMA FARMACIA LTDA / 41.905.834/0001-23
25351.227183/2021-92 / 7848647
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4062131216

A. PADILHA TERRA / 42.803.355/0001-69
25351.409243/2021-93 / 7848633
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829065211

JRF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.468.891/0001-20
25351.409204/2021-96 / 7848434
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828931218

RESOLUÇÃO RE Nº 4.039, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C.A. HOSPITALAR EIRELI / 26.457.348/0001-04
25351.596578/2016-02 / 1161868
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3842353219

DROGARIA MJ PACHECO LTDA / 23.278.808/0001-30
25351.729629/2019-02 / 7698948
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4043652217

J.B. GARRETO MEDICAMENTOS / 03.564.328/0001-29
25351.723671/2014-05 / 7340098
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3478259211

D+ POPULAR LTDA / 11.900.209/0001-28
25351.375343/2013-07 / 0949733
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4055860216

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA / 49.475.833/0001-06

25351.641125/2014-08 / 2078113
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3828202217

LL FARMA LTDA / 11.553.593/0001-30
25351.311532/2010-09 / 0681807
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3720771217

NATALIA MORALES SOLE LTDA / 06.981.967/0002-69
25351.467599/2014-12 / 7259295
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4043650211

DROGARIA RGM LTDA / 27.861.908/0001-46
25351.525588/2017-15 / 7543725
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4060031219

M DA SILVA SANTOS FARMÁCIA - ME / 19.225.162/0001-56
25351.297684/2014-15 / 7190107
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043671213

CASAGRANDE E MOTA LTDA - ME / 22.466.902/0001-50
25351.449486/2015-16 / 7404395
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043680212

VTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI / 06.067.548/0001-35
25351.150711/2021-16 / 1261652
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3835090216

ELISANGELA DE FREITAS SILVA BARRETO / 23.249.038/0001-06
25351.024789/2016-19 / 7452408
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043684215

GILMAR CHIZZOLINI - EPP / 54.399.464/0001-41
25023.021058/2003-19 / 8019063
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3856897216

DROGARIA EBENEZER SILVA LTDA / 31.295.728/0001-11
25351.742777/2013-19 / 7070766
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3841355218

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 38.405.762/0001-40
25351.330457/2021-20 / 8233708
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682673211

ORGANIZAÇÃO FARMACEÚTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0049-00
25351.935402/2020-20 / 7749051
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043678211

drogaria campea popular de sertãozinho ltda / 12.434.660/0001-60
25351.604733/2011-20 / 0811963
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4046662211

SUPERFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 37.730.092/0001-75
25351.333349/2020-28 / 7762039
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043659214

CIRURGICA STEIN MED LTDA / 34.405.580/0001-19
25351.716504/2021-29 / 8227612
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3842276214

LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP / 08.577.112/0001-11
25351.207806/2008-33 / 8045577
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3856869212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0174-95
25351.309343/2010-33 / 0664161
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043675216

DROGARIA CAMPEA POPULAR DE ITAQUA LTDA / 15.090.058/0003-02
25351.711579/2017-37 / 7559678
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043673210

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA / 11.162.384/0001-65
25351.128011/2012-40 / 8088565
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3842415214

MED TECH EIRELI / 41.238.269/0001-98
25351.110393/2021-42 / 4037198
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3459630213

MEGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. / 12.561.565/0001-27
25351.099915/2015-42 / 8117605
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3761091214

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0102-10
25351.070237/2003-50 / 0413658
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029456211

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0063-70
25351.187887/2002-52 / 0196468
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029452218

Farma Reunidas Albuquerque de Abreu LTDA / 18.919.382/0001-17
25351.573499/2021-53 / 7813490
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043667215

SOUZA E SANTOS FARMA LTDA / 33.523.183/0001-89
25351.296316/2019-56 / 7655608
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029448210

F. das Chagas do Val ME / 09.168.438/0001-58
25351.613697/2013-57 / 7009500
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043665219

CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-08



TERMO DE ABERTURA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2807001 / 20 22
 FLS. 790
 RUB. _____

NOME DO LIVRO DIARIO

Número de ordem: 02

O presente Livro DIARIO possui 20 folhas numeradas do nº 01 ao nº 20 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresaria abaixo identificada:

Nome empresarial: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

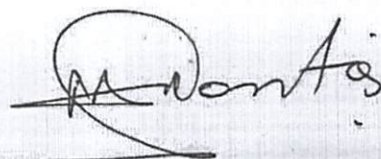
Município: SÃO PAULO

Registro na Jucesp - Nire: 35.2.3633312-6

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10 / 09 / 2020

CNPJ: 38405762000140

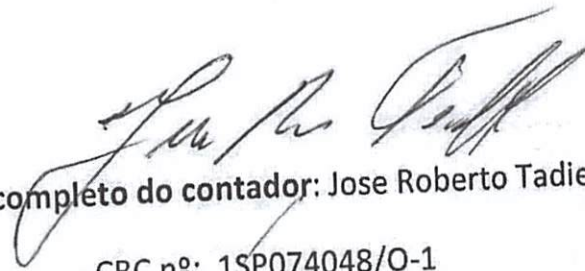
Local e data: SÃO PAULO, 01 DE JANEIRO DE 2021



Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

Nome completo do responsável: MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Função/cargo: Sócio Administrador



Nome completo do contador: Jose Roberto Tadiello

CRC nº: 1SP074048/O-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Parte: FPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35.2.3633312-6, por mim autenticado sob nº 415034
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
São Paulo, 29/06/2021. No ordem: 02
Estado de São Paulo

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

VALIDO SEMPRE SEM EMENDAS OU RASURAS

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (0033)

Folha: 00017

CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40

End.: Rua MANUEL GAYA 310-SALA 1-VILA NOVA MAZZEI - CEP: 02313-000

Município: São Paulo UF: SP

Emitido em: 13/04/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

4600 DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
4604 DESPESAS COM CONSUMO	(165,24)	
4605 DESPESAS TRIBUTARIAS	(491,81)	
4610 DESPESAS GERAIS	(5.359,52)	
4629 T O T A L ----->		(6.016,57)
4701 O P E R A C I O N A L	(6.016,57)	
4710 DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
4721 I - RESULTADO DO PERIODO	(6.016,57)	
4726 II - RESULTADO DO PERIODO	(6.016,57)	
4900 RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	(6.016,57)	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

São Paulo - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ROBERTO TADIELLO

CPF: 199.428.008-59

RG: 4.268.867

CRC: 1SP074.048/O-1

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

SÓCIO CPF: 063.442.098-44 RG: 149903893

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

(0033)

Folha: 00018

CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40

End.: Rua MANUEL GAYA 310-SALA 1-VILA NOVA MAZZEI - CEP: 02313-000

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 13/04/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

C A I X A E BANCOS

23.983,43

23.983,43

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

23.983,43

TOTAL DO ATIVO

23.983,43



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

(0033)

Folha: 00019

CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40

End.: Rua MANUEL GAYA 310-SALA 1-VILA NOVA MAZZEI - CEP: 02313-000

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em 13/04/2022

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES DIVERSAS

ALUGUEIS A PAGAR

0,00

0,00

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

0,00

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL NACIONAL

30.000,00

30.000,00

PREJUIZOS ACUMULADOS

PREJUIZO ACUMULADO

(6.016,57)

(6.016,57)

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

23.983,43

TOTAL DO PASSIVO

23.983,43

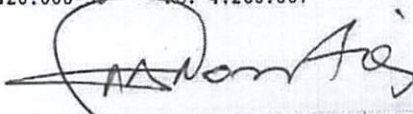


JOSÉ ROBERTO TADELLO

CRC: 1SP074.048/O-1

CPF: 199.428.008-59

RG: 4.268.867



STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

SÓCIO

CPF: 063.142.098-44 RG: 149903893

TERMO DE ENCERRAMENTO**NOME DO LIVRO DIARIO****Numero de ordem: 02**

O presente Livro DIARIO possui 20 folhas numeradas do nº 01 ao nº 20 e serviu para a escrituração do período de 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021 da sociedade empresaria STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Local e data: SÃO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021




Nome completo do responsável: MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Função/cargo: Socio Administrador



Nome completo do contador: Jose Roberto Tadiello

CRC nº: 1SP074048/O-1



Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2807001 / 20 22
FLS. 745
RUB. _____

A Empresa STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ. 38.405.762/0001-40, situada à Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01, Vila Mazzei, CEP 02313-000 São Paulo - SP, informa que a situação financeira está aferida por meio de índices de :
liquidez corrente - LC e liquidez geral - LG

Sendo :

LC = R\$	23.983,43	ATIVO CIRCULANTE
	-----	-----
	0	PASSIVO CIRCULANTE
LG = R\$	23.983,43	ATIVO TOTAL
	-----	-----
	0+0	PASSIVO CIRC + PASSIVO NÃO CIRC
SG = R\$	23.983,43	ATIVO CIRC + REALIZ A LONGO PRAZO
	-----	-----
	0+0	PASSIVO CIRC + PASSIVO NÃO CIRCUL

Os índices calculados, obrigatoriamente acompanharão as demonstrações contábeis e são considerados os seguintes resultados :

LIQUIDEZ CORRENTE =
LIQUIDEZ GERAL =
SOLVÊNCIA GERAL =

Obs. : O Capital Social da Empresa foi de R\$ 30.000,00, tendo sido abatidas as despesas de R\$ 6.016,57 ao longo de 2021.

A Empresa não possui Faturamento ao longo de 2021, pois sua AFE (Autorização de Funcionamento) expedida pela ANVISA se deu em 25/10/2021.


MARCO A. DOS SANTOS

JOSE ROBERTO
TADIELLO:199
42800859

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
TADIELLO:19942800859
Dados: 2022.09.19
11:03:36 -03'00'



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CPL - TRIZIDEI DU VALÉ

PROC. 2807001 / 20 22

FLS. 746

RUB. _____

CLCB Nº 690879

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 022289/3550308/2021

Endereço: RUA MANUEL GAYA

Nº: 310

Complemento: 286 / 290 / 294 / 298 / 302
/ 306 // VL. MAZZEI

Bairro: TREMEMBE

Município: SAO PAULO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: LUIZ CARLOS TORELLI

Responsável pelo Uso: LCT ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Responsável Técnico: MARIA ELIZABETH JORGE ROSA ANDRE

CREA/CAU: A1284312

ART/RRT: S110430664100CT001

Área Total (m²): 549,00

Área Aprovada (m²): 549,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 17/02/2024

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 3 de Março de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 280700 / 20 22
FLS. 747
RUB.

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 38.405.762/0001-40
Nome empresarial: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 10/09/2020
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 063.442.098-44

Nome: MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 410.573.388-50

Nome: DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 38.405.762/0001-40 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 28.501,23

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 28.501,23

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/02/2022 10:43:29

Número do Recibo: 02.07.22053.0061353-0

Autenticação: 38412.40459.57847.62050

ISENÇÃO BPF

Conforme publicado pela ANVISA na RDC 15 de 28 de março de 2014, não será mais emitido certificado de

BPF para as empresas cujo produtos se enquadrem nas classes de risco I e II.

RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

ISENÇÃO BPF

Conforme publicado pela ANVISA na RDC 15 de 28 de março de 2014, não será mais emitido certificado de

BPF para as empresas cujo produtos se enquadrem nas classes de risco I e II.

RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".

(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."

(NR) Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n . 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

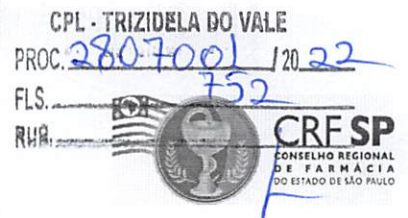
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 85116

Nome do Estabelecimento:

STAN

CNPJ:

38405762000140

Razão Social:

STAN COM PROD MED LTDA

Endereço:

R MANUEL GAYA 310 SALA 1 VL NOVA MAZZEI

Município:

SAO PAULO - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 18:00

Plantao: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 18:00h às 20:00

Responsável Técnico

Dra. DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS

FARMACÊUTICO

CRF:

102521

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 14:00h às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 31 DE AGOSTO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 31 DE AGOSTO DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2807001 / 2022
 FLS. 753
 RUB. _____

PROTEC Projekttechnik Nord GmbH & Co. KG

Nordalbingerweg 16, Hamburg, Hamburg, Germany
 Fax: 49-40-38017876007

Telephone: 49-40-67301206

INSPECTION CERTIFICATE

SHIPPER:
 B. A. K. INDUSTRY
 SUBLIME CHOWK WAZIRABAD ROAD,
 SIALKOT - PAKISTAN
 TEL: 0092 52 3254077
 FAX: 0092 52 3254079

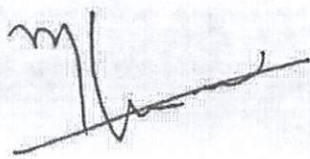
NAME OF ARTICLE: AISI 304
 SIZE: SWG 4 X W X L
 WEIGHT: 3359 KGS
 INVOICE NO: PP2102 DATED: 25.01.2020

MATERIL IMPORTED IN THIS SHIPMENT IS 3359 KGS

CHEMICAL INGREDIENT (%)

SIZE(MM) T*W*L	STEEL GRADE	QTY KGS	C	Si	Mn	P	S	Cr	Ni	Cu	Mn	N
0.6*121983048	SUS304	1350	0.036	0.34	0.86	0.022	0.003	18.11	8.05	0.02	/	0.05
0.78121983048	SUS304	2009	0.039	0.44	0.85	0.29	0.004	18.26	8.08	0.08	/	0.04

We hereby certify that the material described herein has been made and tested in accordance with the specification. This certificate issued on the request of customer



INSPECTION SECTION , TECHNICAL DEPT.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2019 | Edição: 204 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 46

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.914, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

ENDEREÇO: RUA DONA ANA PIMENTEL, 157

BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002040 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.575.103/0001-12

PROCESSO: 25351.529547/2017-90 AUTORIZ/MS: 8841HML203HW (8.15636.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS